



INSTITUÍDO PELA LEI 575/A DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Ofício: CMDCA Nº 24/2024.

Pedra Branca, 18 de abril de 2024.

**Ao Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca.
Juscelino Caliope de Arimateia.**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e na qualidade de Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Branca, venho, por meio deste, **SOLICITAR** o uso da tribuna na sessão da Câmara Municipal, na sessão ordinária de 19 de abril do corrente ano para falar sobre a campanha **Leãozinho Solidário**.

Sem mais para o momento e no aguardo de uma resposta positiva, despeço-me externando os mais sinceros sentimentos de estima e apreço.